



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDF

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, do RIMPDFT (Anexo da Portaria Normativa n.º 519, de 22 de dezembro de 2017), tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.135399/2019-79,

CONSIDERANDO a aprovação de projeto desse MPDFT junto ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD/MJ, Processo n.º 08000.012642/2019-81;

CONSIDERANDO a necessidade de Modernização e aparelhamento do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro - CI/MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ n.º 287, de 28 de maio de 2020, que institui comissões para atuarem em contratações cujos recursos sejam provenientes do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder com o Planejamento das Aquisições das Soluções UFED Touch 2 com 3 anos de Atualização de Software, Garantia, Recebimento de Novos Cabos e Suporte; UFED Analytics Desktop BASIC com 3 anos de Atualização de Software e Suporte e UFED Cloud Analyzer com 3 anos de Atualização de Software e Suporte, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto Maurício Saliba Alves Branco, matrícula n.º 10167 e os servidores Márcio Rodrigues Lima, matrícula n.º 1435, Rogério Guedes Prazeres Castro, matrícula n.º 3745 e Michelle de Castro Carneiro, matrícula n.º 3635 para, sob a presidência do servidor Rogério Guedes Prazeres Castro, matrícula n.º 3745, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO